



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM/RJ

Às 13 horas e trinta minutos do dia três de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala dos Conselhos Municipais, localizada no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar Professora Wanilda Judith Thedin Corrêa, com endereço na Avenida Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ, os membros do CME, da Comissão de Revisão do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal e representantes do Fórum Municipal de Educação. O senhor Luis Guilherme Martins deu início à reunião expondo o estudo que realizou desde a última reunião, no qual foi feito um levantamento de dados com base na folha de pagamentos e com demais informações obtidas na Prefeitura. Apresentou os gastos do Fundeb nos períodos de janeiro a maio de 2023 e janeiro a maio de 2024. Falou, também, do aumento do valor patronal do Fundeb repassado ao Bom-Previ. Na oportunidade, falou sobre o impacto financeiro e da necessidade de comprovação de existência de orçamento para fazer frente à determinada despesa, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal. Ficou acordado que a Comissão que analisa a Lei de Cargos e Salários fará um ofício ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais com pedido de estudo atuarial, com a finalidade de confrontar o estudo atuarial que será feito pela Prefeitura. Luis Guilherme sugeriu considerar na primeira célula da tabela de Cargos e Salários o piso nacional do magistério. Cristiane falou sobre a necessidade de deixar claro ao Legislativo Municipal que o professor tem regime especial desde a aprovação da Lei Municipal 1580/2018. Luis Guilherme sugeriu a inclusão de parágrafos no artigo 19 da referida lei, visando assegurar o reajuste anual aos professores. Falou, ainda, sobre a vedação de considerar gratificações como parte do vencimento. Na ocasião, falou também sobre o Plano Plurianual, ressaltando que este não contempla o Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal e que deveria contemplar, como forma de aperfeiçoamento do plano. Citou o Decreto 11.120/01, que é o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e da competência deste órgão de analisar o orçamento anual da Educação. Falou sobre fazer constar no Plano Plurianual a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

progressão salarial, até atingir os oito por cento, de forma gradual, ao longo de quatro anos. Sugeriu resolver a questão da aplicação do piso nacional do magistério por meio de lei complementar a ser requerida pela Comissão do PCCR. Jonathan falou sobre a regulamentação da questão de um terço de planejamento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.